



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4524 - Terça-feira, 11 de junho de 2013
Divulgação: Terça-feira, 11 de junho de 2013 **Publicação:** Quarta-feira, 12 de junho de 2013

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA GECILDA NUNES DA SILVA, 889511/2, da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da Microrregião 08-Centro (23526008), da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, LUIS PAULO RIBEIRO DULL JUNIOR, 936914/2, por motivo de benefício INSS, no período de 10/05/2013 a 09/07/2013, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 200 de 07/06/2013 (processo 001.023106.13.1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, no cargo de ENGENHEIRO CIVIL, ES.1.14.NS.A, na Secretaria Municipal de Gestão, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 67, homologado em 06/03/2012, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1821 de 06/06/2013 (processo 001.011118.13.0, autorizado em 03/05/2013).

| NOME | POSSE |
|--------------------------------------|---------------------------------------|
| LUCIANO RODRIGO GASPARIN – 38º lugar | Quinta-feira, 13/06/2013, às 9h40min |
| ANDRE GRANZOTTO GEWEHR – 39º lugar | Quinta-feira, 13/06/2013, às 10h20min |

NOMEIA, no cargo de AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, ES-1.07.NS, na Secretaria Municipal da Fazenda, a candidata aprovada no Concurso Público 473, homologado em 29/06/2012, VALÉRIA NETTO FERREIRA COSTA, 5º Afro-brasileiro, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do ato 1822 de 06/06/2013 (processo 001.028259.12.2, autorizado em 20/08/2012).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata DANIELA CRISTINA BEILNER HOLZ, Cirurgião Dentista – 26º lugar, ES.1.10.NS.A, o Ato 1405, disponibilizado no DOPA em 06/05/2013, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 1824 de 07/06/2013 (processo 001.029871.11.5, autorizado em 22/03/2013).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais,**

EXONERA IARA MARIA SEVERO DE ASSIS, 895870/2, do cargo em comissão de agente comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, Unidade de Relações Comunitárias, Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, a contar de 04/06/2013, com base no artigo 71, inciso II letra a, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 159 de 04/06/2013 (processo 04.001189.08.5).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

EXONERA GIOVANI OSÓRIO TUBINO, 77212.7, do cargo comissionado de Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Administrativa, a contar de 01/06/2013, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 59 de 06/06/2013 (Memorando 049/13-P).

NOMEIA JOSÉ JUAREZ SILVEIRA PEREIRA, 99746.0, no cargo comissionado de Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Administrativa, a contar de 01/06/2013 com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 58 de 06/06/2013 (Memorando 052/13-P).

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas
atribuições legais,**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 03/06/2013, à servidora Marcia da Silva Andrade, CPF 509.326.080-00, matrícula 207382, SMED, cargo de PROFESSOR M1, classe M1-D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos

mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; 'Decreto Municipal 18253/13; avanços: 08 (40%) artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85 ; gratificação adicional (25%) artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%) artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; Regime Financeiro de Repartição Simples, a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através do Ato 1030 de 04/06/2013 (processo 009.001993.13.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 03/06/2013, a servidora Maria Regina de Mellos Rodrigues, CPF 315.646.230-68, matrícula 100186, SMED, cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, classe 02-D, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05; 'Decreto Municipal 18303/13; avanços: 09+1 (50%) artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; Regime de Repartição Simples , a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do Ato 971 de 07/06/2013 (processo 009.001197.13.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 03/06/2013, a servidora Regina Beatriz Lopes de Souza Carvalho, CPF 335.021.880-68, matrícula 698936, DMAE, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 06-D, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" artigo 33, da Lei n.º 6203/88; Lei n.º 9870/05; 'Decreto Municipal 18253/13; avanços: 10+1 (55%) artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei n.º 6203/88, alterado pela Lei n.º 6412/89; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06) artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei n.º 6203/88, alterados pelas Leis n.º 6412/89 e n.º 10283/07; Regime de Repartição Simples , a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do Ato 989 de 31/05/2013 (processo 009.001145.13.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 03/06/2013, a servidora Maria Jose Pereira Sa Britto, CPF 407.313.750-68, matrícula 526220, DMAE, cargo de TECNICO EM TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTOS, classe 07-D, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" artigo 33, da Lei n.º 6203/88; Lei n.º 9870/05; 'Decreto Municipal 18253/13; avanços: 10+1 (55%) artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada incorporada de nível (06) - Serviço de Fiscalização - artigos 110, inciso II e 129, todos da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei n.º 6203/88, alterado pela Lei n.º 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 53, da Lei n.º 6203/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%) artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7576/95; artigo 72, da Lei n.º 6309/88; Regime

de Repartição Simples , a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do Ato 1032 de 06/06/2013 (processo 009.001030.13.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 03/06/2013, MARISA KALIKOSKE, 28079.6, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.D.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05; Decreto Municipal 18253/13; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime suplementar de trabalho (50%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 39872068020, através do Ato 1008 de 28/05/2013 (processo 009.000250.13.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 03/06/2013, KARLA ROSSANA D'AVILA CASA NOVA, 26548.5-2, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.A.06-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela EC n.º 20/98; Lei Federal n.º 11301/06; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência "A", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05; Decreto Municipal 18253/13; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; CPF 38832305020, através do Ato 1039 de 06/06/2013 (processo 009.001911.13.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 03/06/2013, GIBACIEL DA SILVA, 29402.3, estatutário, Pedreiro, OP-1.10.04.B.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05; Decreto Municipal 18253/13; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada incorporada de nível (02) - (Chefe de Grupo), artigos 110, inciso II e 129, todos da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo(40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; CPF 22530096015, através do Ato 1040 de 07/06/2013 (processo 009.001199.13.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 03/06/2013, BEATRIZ FONSECA ARAUJO, 28178.8, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela EC n.º 20/98; Lei Federal n.º 11301/06; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência "C", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05; Decreto Municipal 18253/13; avanços: 07 (35%), artigo

122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; CPF 36988723072, através do Ato 1007 de 07/06/2013 (processo 009.002885.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 03/06/2013, EVA ARONNA, 26285.0, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.08-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 165, inciso II, com redação da LC n.º 235/90, da LC n.º 133/85; artigo 117, parágrafo único, da LC n.º 478/02; artigo 4º, da EC n.º 20/98; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98: vencimento com referência "C", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05; Decreto Municipal 18253/13; avanços: 08+1 (45%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; serviço noturno - média: (27h31min), artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 57 e 58, da Lei n.º 6309/88; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da CF/88 e artigo 93 da LC 478/02; CPF 18351123072, através do Ato 1005 de 28/05/2013 (processo 009.001096.13.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 03/06/2013, JOSÉ FRAGA DO AMARAL, 13354.4, estatutário, Zelador, AC-1.07.03.F.12-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98: vencimento com referência "F", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05; Decreto Municipal 18253/13; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; CPF 16824148091, através do Ato 1043 de 03/06/2013 (processo 009.001888.13.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 03/06/2013, LAURETE TEREZINHA PAIVA NUNES, 19431.4, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.08-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela EC n.º 20/98; Lei Federal n.º 11301/06; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05; Decreto Municipal 18253/13; avanços: 08+1 (45%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; CPF 40005453020, através do Ato 699 de 04/06/2013 (processo 009.000749.13.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 03/06/2013, VILMAR DOS SANTOS JESUS, 73793.0, estatutário, Operador de Estação de Tratamento, OP-2.05.06.E.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC n.º 47/05; artigo 110, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98: vencimento com referência "E", artigo 33, da Lei n.º 6203/88; Lei n.º 9870/05; Decreto Municipal 18253/13; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação

da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; serviço extraordinário - média: (65hs), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei n.º 6203/88, alterado pela Lei n.º 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 53, da Lei n.º 6203/88; serviço noturno - média: (119h11min), artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei n.º 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; CPF 31666620068, através do Ato 1045 de 04/06/2013 (processo 009.000870.13.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 03/06/2013, a servidora Vilma Pierina Sonaglio da Silva, CPF 312.005.670-72, matrícula 704602, DMAE, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 06-C, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" artigo 33, da Lei n.º 6203/88; Lei n.º 9870/05; 'Decreto Municipal 18253/13; avanços: 07+1 (40%) artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%) artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada incorporada de nível (02) - Capataz - artigos 110, inciso II e 129, todos da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei n.º 6203/88, alterado pela Lei n.º 6412/89; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06) artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei n.º 6203/88, alterados pelas Leis n.º 6412/89 e n.º 10283/07; Regime de Repartição Simples, a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, através do Ato 1033 de 06/06/2013 (processo 009.001195.13.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 03/06/2013, a servidora Heloisa Lyra de Oliveira, CPF 404.916.760-34, matrícula 92372, SMS, cargo de ASCENSORISTA, classe 03-D, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05; 'Decreto Municipal 18303/13; avanços: 09+1 (50%) artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; Regime de Repartição Simples, a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, através do Ato 1053 de 07/06/2013 (processo 009.001116.13.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 03/06/2013, o servidor Jair Borges de Souza, CPF 215.313.740-34, matrícula 631477, DMLU, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 06-E, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 9870/05; 'Decreto Municipal 18253/13; avanços: 12+2 (70%) artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41,

§§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (4) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 64, da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08 ; Regime de Repartição Simples , a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, através do Ato 981 de 07/06/2013 (processo 009.006001.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 03/06/2013, a servidora Lilia Maria Anflor, CPF 085.057.720-91, matrícula 469704, SMS, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, classe 06-B, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05; 'Decreto Municipal 18253/13; avanços: 06 (30%) artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; Regime de Repartição Simples , a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, através do Ato 977 de 04/06/2013 (processo 009.000003.13.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 05/05/2013, à servidora Gelsa Rejane Tomazi Moreira Caumo, CPF 214.281.580-49, matrícula 476782, SMED, cargo de MONITOR, classe 06-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 4.728/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE através do Ato 965 de 05/06/2013 (processo 009.001434.13.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso II, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, COMPULSÓRIA, a contar de 24/04/2013, ao servidor JUAREZ JORGE SILVEIRA DOS SANTOS, CPF 279.758.940-87, matrícula 117393, SMAM, cargo de OPERARIO, classe 02-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 11.290/12.775 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE através do Ato 942 de 15/05/2013 (processo 009.001057.13.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 03/06/2013, a servidora Zuleica Lemos da Silva, CPF 282.473.700-00, matrícula 626755, DMLU, cargo de AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS, classe 06-E, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 9870/05; 'Decreto Municipal 18253/13; avanços: 12+2 (70%) artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (03) - Chefe de Setor - artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%)

artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 64, da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08 ; Regime de Repartição Simples , a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, através do Ato 1056 de 31/05/2013 (processo 009.000683.13.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 03/06/2013, a servidora Inês Maria Francisco de Araújo, CPF 278.088.070-87, matrícula 67213, PGM, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 06-E, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05; 'Decreto Municipal 18253/13; avanços: 11+2 (65%) artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada incorporada de nível (03) - Chefe de Setor - artigos 110, inciso II e 129, todos da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (02) artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 70, da Lei n.º 6309/88, alterada pela Lei n.º 7691/95 e Decreto n.º 11351/95; gratificação por resultado fazendário e programação orçamentária (variável) artigos 1º, 3º, inciso II e 5º da Lei n.º 10087/06, alterada pela Lei 10765/09; Regime de Repartição Simples, a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, através do Ato 1049 de 07/06/2013 (processo 009.000767.13.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/05/2013, o servidor MARIO ROBERTO BERNARDES, CPF 089.660.520-53, matrícula 72191, SMT, cargo de AGENTE DE FISCALIZACAO, classe 07-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, através do Ato 1000 de 24/05/2013 (processo 009.001273.13.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 11/01/13, FRANCISCO LEILIM DOS SANTOS, 63309.7, estatutário, Gari, AC-3.08.02.D.09-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, compulsoriamente, por limite de idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 12669/12775 dias dias. O valor do provento será complementado até o valor do salário mínimo nacional, quando for o caso, nos termos da Constituição Federal/88, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 35, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: , CPF 41576853004, através do Ato 937 de 05/06/2013 (processo 009.004724.12.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA , a contar de 01/05/13, DORIS BEATRIS RAMOS VICTORINO, 50492.3, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.B.05-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 6815/10950 dias dias. O valor do provento será complementado até o valor do salário mínimo nacional, quando for o caso, nos termos da Constituição Federal/88, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação dada pelo artigo 1º, da EC n.º 41/03; Lei Federal n.º 10887/04; artigo 107, da LC n.º 478/02:

CPF 25146076049, através do Ato 967 de 20/05/2013 (processo 009.000842.13.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 01/05/13, NELI ROSA, 19845.9, estatutária, Auxiliar de Cozinha, AC-1.08.02.C.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 9913/10950 dias dias. O valor do provento será complementado até o valor do salário mínimo nacional, quando for o caso, nos termos da Constituição Federal/88, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação dada pelo artigo 1º, da EC n.º 41/03; Lei Federal n.º 10887/04; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98: CPF 44929455049, através do Ato 947 de 22/05/2013 (processo 009.000771.13.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 01/05/13, IRINEU BRESSAN, 33495.1, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.05-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 6072/12775 dias dias. O valor do provento será complementado até o valor do salário mínimo nacional, quando for o caso, nos termos da Constituição Federal/88, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04: CPF 12331643091, através do Ato 972 de 05/06/2013 (processo 009.001015.13.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor ROBERTO TIMM DE AZEVEDO, 673435, estatutário, Engenheiro, ES-4.10.NS.E.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passar a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13.; CPF 133.521.050/49, através do Ato 1134 de 27/03/2013 (processo 009.000448.13.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 112 de 06/05/2013, que passa ter a seguinte redação: DESIGNA para compor Comitê Gestor de Eventos, para análise e deliberação acerca da participação do Município de Porto Alegre em eventos através de patrocínio, e ou apoio institucional, constituído pelos seguintes membros: GIULIANO SANTOS THADDEU, Titular do Gabinete de Comunicação Social; JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Titular da Procuradoria-Geral do Município; IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE, Titular da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento; CEZAR BUSATTO, Titular da Secretaria Municipal de Governança Local e MAURICIO GOMES DA CUNHA, Titular da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, sob a presidência do primeiro, através da Portaria 144 de 07/06/2013.

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR a contar de 25/02/2013, em relação a KARINA DISCONSI MALIUK, 849938/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1188, de 21/05/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/06/2012, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1270, de 10/06/2013 (processo 001.016242.13.0).

CONVOCA GECILDA NUNES DA SILVA, 889511/2, Conselheiro Tutelar, (21250002), da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 10/05/2013 a 09/07/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1267 de 07/06/2013 (processo 001.023106.13.1).

CONVOCA ADRIANA ALVES RODRIGUES, 1144740/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 18/03/2013, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1268 de 10/06/2013 (processo 001.023523.13.1).

CONVOCA os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1271, de 10/06/2013 (processo 001.020562.13.6).

| Matr. | Servidor | Período |
|-----------|-----------------------------|------------------------|
| 590499/5 | THAIS MADEIRA PERLI | A contar de 01/04/2013 |
| 1083414/1 | AMANDA ECCEL DORENELLES | De 11/04/13 a 27/09/13 |
| 1171216/1 | SHEILA COELHO ARANGUREM | A contar de 03/04/2013 |
| 363288/1 | SIMONE DE OLIVEIRA FERREIRA | De 25/02/13 a 03/04/13 |

FAZ CESSAR, a contar de 15/04/2013, em relação a ALINE RUSSO DA SILVA, 434180/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 439, de 26/02/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/03/2013, que convocou para cumprir Regime de Complementar de Trabalho, através da Portaria 1269, de 10/06/2013 (processo 001.020550.13.8).

FAZ CESSAR no período de 11/04/2013 a 27/04/2013, em relação a AMANDA ECCEL DORNELLES, 1083414/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1469, de 21/05/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/06/2012, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1272, de 10/06/2013 (processo 001.020562.13.6).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MÁRCIA LEIPNITZ RAUBER, 331342, Procuradora Municipal, AP.101.PR, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, da Procuradoria de Pessoal Estatutário, 03525008, substituindo EDMILSON TODESCHINI, 393359/3, Procurador Municipal, AP.101.PR, por motivo de Licença- Prêmio, de 19/07/2013 a 02/08/2013, através da Portaria 93, de 07/06/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MARISTELA FIORNI, 32373.4 Enfermeiro, a se afastar de suas funções para participar do Curso de Vigilância Epidemiológica, de 14 a 16 de maio de 2013, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 581/2013, de 27/05/2013 (processo 001.017401.13.4).

AUTORIZA SOCRATES SALVADOR, 58179.6, Médico Especialista, a se afastar de suas funções para participar do VI Congresso Gaúcho de Atualização em Pediatria, de 12 a 15 de junho de 2013, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 580/2013, de 27/05/2013 (processo 001.018588.13.1).

AUTORIZA SANDRA RAQUEL LERMEN POLITA 10473.9 Técnico em Radiologia se afastar de suas funções para participar da 43ª Jornada Paulista de Radiologia 2013, de 02 a 05 de maio de 2013, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 579/2013, de 27/05/2013 (processo 001.018203.13.2).

AUTORIZA MARIA ALICE GONÇALVES DUARTE, Técnico em Enfermagem 55043.0 a se afastar de suas funções para participar da 24ª Semana de Enfermagem do HCPA, de 14 a 16 de maio de 2013, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 570/2013, de 21/05/2013 (processo 001. 015727.13.0).

AUTORIZA REJANE GAMERMANN, Médico Especialista, 48218.6, a se afastar de suas funções para participar do 12º Congresso Brasileiro de Clínica Médica, de 09 a 12 de outubro de 2013 em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 519/2013, de 20/05/2013 (processo 001. 016544.13.7).

AUTORIZA CARMEN MARIA TOMAZELLI LUNARDI, Enfermeiro, 45921.8 a afastar-se de suas funções para participar da Semana do Bebê de Canela, de 12 a 20 de maio de 2013, em Canela/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 571/2013, de 21/05/2013 , processo 001.047976.12.8

AUTORIZA MARLENE SUPERTI, Fisioterapeuta, 87250.2 a afastar-se de suas funções para participar de 12º Curso de Especialização em Saúde da Família e Comunidade Gestão, Atenção, e Processos Educacionais, dias 27 e 28 de setembro, 25 e 26 de outubro, 29 e 30 de novembro e 13 e 14 de

dezembro de 2012, 24 e 25 de janeiro, 21 e 22 de março, 25 e 26 de abril, 23 e 24 de maio, 27 e 28 de junho, 25 e 26 de julho, 29 e 30 de agosto, 26 e 27 de setembro, 24 e 25 de outubro, 28 e 29 de novembro e 12 e 13 de dezembro de 2013 e 23 e 24 de janeiro, 20 e 21 de fevereiro e 27 e 28 de março de 2014, em Porto Alegre/RS sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 520/2013, de 21/05/2013 , processo 001. 009021.13.2

AUTORIZA VANICE FERRAZA ZALTRO,, Médico Especialista, 15412.2, a afastar-se de suas funções para participar do reunião do XV Congresso Brasileiro de Obesidade e Síndrome Metabólica de 30 de maio a 01 de junho de 2013, em Curitiba/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 569/2013, de 21/05/2013 , processo 001. 019769.13.0

AUTORIZA MARIA GORETE DA SILVA , Farmacêutico 42931.7 a afastar-se de suas funções para participar de Reunião do 40º Congresso Brasileiro de Análises Clínicas de 15 a 20 de junho de 2013, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 522/2013, de 21/05/2013 , processo 001. 020031.13.0

AUTORIZA ISETE MARIA STELLA , Enfermeiro 23118.9 a afastar-se de suas funções para participar de reunião de Grupo Técnico de Epidemiologia, dias 16 e 17 de maio de 2013, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 521/2013, de 21/05/2013 , processo 001. 012225.13.4

AUTORIZA PATRICIA FORTES GARCIA, Médico Especialista, 509018, a afastar-se de suas funções para participar do IX Congresso Brasileiro de Cérebro, Comportamento e Emoções de 26 a 29 de junho de 2013, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 568/2013, de 21/05/2013 , processo 001. 013045.13.0

AUTORIZA JUÇARA TERESINHA RODRIGUES STEYER, 292555, Farmacêutico, a afastar-se de suas funções para participar do 40º Congresso Brasileiro de Análises Clínicas, de 16 a 19 de junho de 2013, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 587/2013, de 29/05/2013 , processo 001.021437.13.0

AUTORIZA ROSICLER APARECIDA TRES, Médico Especialista, 34466.0, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Sul-Brasileiro de de Ginecologia e Obstetrícia, dia 19 de abril de 2013, em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 620/2013, de 04/06/2013 , processo 001.012725.13.7

AUTORIZA SONIA SILVESTRIN, Enfermeiro, 109716.4, a afastar-se de suas funções para participar da Capacitação Inicial PIM, de 21 a 24 de maio de 2013, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 619/2013, de 04/06/2013 , processo 001.015743.13.6

AUTORIZA MARIA IZABEL NUNES MEDEIROS, Farmacêutico 46152.3 a afastar-se de suas funções para participar do 40º Congresso Brasileiro de Análises Clínicas de 16 a 19 de junho de 2013, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 618/2013, de 04/06/2013 , processo 001.021436.13.4

AUTORIZA PATRICIA TURNES EDOM 81420.1, Médico Clínico Geral, a afastar-se de suas funções para participar do VI Congresso Gaúcho de Atualização em Pediatria de 12 a 15 de junho de 2013, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no

artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 595/2013, de 31/05/2013 , processo 001.023116.13.0

AUTORIZA ADRIANA BECKER, 10066.8, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do VI Congresso Gaúcho de Atualização em Pediatria, de 12 a 15 de junho de 2013, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 582/2013, de 27/05/2013 , processo 001.021024.13.8

AUTORIZA LETICIA PLETSCHE 37065.7, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do VII Congresso Brasileiro de Catarata e Cirurgia Retrativa e V Congresso Brasileiro de Administração em Oftalmologia, de 28 de maio a 02 de de junho de 2013, na Praia do Forte/BA, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 588/2013, de 29/05/2013 , processo 001.012726.13.3

AUTORIZA MARIO NEVES GALVÃO NETO, 44500.1 Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do VI Congresso Gaúcho de Atualização em Pediatria, de 12 a 15 de junho de 2013, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 596/2013, de 31/05/2013 , processo 001.023116.13.7

AUTORIZA MARIA LEA CANDAL POLI, Médico Especialista, 50302.5 a afastar-se de suas funções para participar do III Congresso Gaúcho de Atualização em Pediatria” de 12 a 15 de junho de 2013, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 614/2013, de 31/05/2013 , processo 001.023117.13.3

AUTORIZA MONICA BRISOLARA DE FREITAS, 35276.0, Médico Clínico Geral, a afastar-se de suas funções para participar do 9º Congresso Brasileiro de Cérebro, Comportamento e Emoções de 26 a 29 de junho de 2013, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 591/2013, de 29/05/2013 , processo 001.021429.13.8.

AUTORIZA LUCIANA NEVES DARIANO, 39876.0, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do VI Congresso Gaúcho de Atualização em Pediatria, de 12 a 15 de junho de 2013, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 585/2013, de 27/05/2013 , processo 001.016583.13.2

AUTORIZA MARISTELA FIORNI, 32373.4 Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Vigilância Epidemiológica, 05 a 07 de maio de 2013, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 584/2013, de 27/05/2013 , processo 001.017490.13.8

AUTORIZA ANDRÉA DO AMARAL FERREIRA, 83302.5, Médico Clínico Geral, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do RS, de 08 a 10 de agosto de 2013, em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 592/2013, de 29/05/2013 , processo 001.0031045.12.0

AUTORIZA PATRICIA TURNES EDOM 81420.1, Médico Clínico Geral, a afastar-se de suas funções para participar do V Congresso Brasileiro de Nutrição Integrada e Ganepão, de 19 a 22 de junho de 2013, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 594/2013, de 31/05/2013 , processo 001.023118.13.0

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RICARDO RIBEIRO DA SILVA, 89592/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Segurança, 08602001, substituindo EDEMAR FERNANDES LUDOVIG 1027042/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, de 01/06/2013 a 30/06/2013, através da Portaria 81 de 07/06/2013.

MODIFICA a Portaria 66, de 30/04/2013, que designou MARCOS MACIEL LUCAS, 808596/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Segurança, 08602001, substituindo DARCI MAURICIO LUCENA SANDER 274371/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Licença-Prêmio, quanto ao período, que passa a ser de 19/05/2013 a 29/05/2013, através da Portaria 80 de 05/06/2013.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

CONSTITUI um Grupo de Trabalho com os seguintes servidores: EDUARDO DAUDT SCHAEFER, 103398.0/1, ÂNGELA GLACI DA SILVA COUTO, 25872.9/1, FAUSTO MISSEL VASQUES, 113328.4/1, EDUARDO SAMBRANO, 8682.7/3, DANIELA DA COSTA BEMFICA, 32321.7/3, EDUARDA DOS REIS ESCHBERGER, 16335.4/3, DENISE ROSADO RETAMAL CANTARUTTI, 15959.4/1, RAFAEL PERNIGOTTI DE AZEVEDO, 111024.1/1, OLÍMPIO ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA, 6821.7/5, sob a coordenação do primeiro, com a finalidade de apresentar estudo sobre a Reforma Administrativa do DEP, no prazo de quatro meses a contar de 10 de junho, através da Portaria 34 de 06/06/2013.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EDUARDO DA SILVA CHRIST, 33613.3, Procurador Municipal, da Procuradoria de Serviços Públicos, como Sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 003.005520.12.6 e MARIA DE LOURDES BLAS, 69130.9, Assistente Administrativo, como Secretária, a contar de 12/06/2013, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 753, de 10/06/2013 (processo 003.005520.12.6).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 1695, de 16/11/2012, que designou CHARLOTTE APPEL WALDMAN, matrícula 32842.2, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 003.005520.12.6 e MARIA DE LOURDES BLAS, matrícula 69130.9, como secretária, através de Portaria 752 de 10/06/2013 (processo 003.005520.12.6).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais,**

COLOCA à disposição da Secretaria Municipal da Saúde o servidor LUIZ HENRIQUE SARAIVA DA ROSA, 112012.03, operário, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/07/2013 a 31/12/2013, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 319 de 04/06/2013 (processo 004.001989.13.8).

CONCEDE, ao servidor ODAIR JOSÉ SEVERO DA SILVA, 679279.01, guarda municipal, no período de 17/05/2013 a 16/05/2014, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 4 (memo 106/13 EVI/CIRH, através da Portaria 318 de 04/06/2013).

DESIGNA ODAIR JOSÉ SEVERO DA SILVA, 679279.01, guarda municipal, como titular e GILBERTO LUIS AMBROZIO DIAS, 166136.02, guarda municipal, como suplente, para fiscalizar o Contrato 006/13-ELIC/CJURF, que trata da instalação e manutenção de aparelhamento técnico e operacional de vigilância e segurança do Demhab, no período de 17/05/2013 a 16/05/2014, responsabilidade da Rota Sul Empresa de Vigilância Ltda., através da Portaria 317 de 03/06/2013 (processo 04.005658.12.8).

FAZ CESSAR, a contar de 01/07/2013, em relação ao servidor LUIZ HENRIQUE SARAIVA DA ROSA, 112012.03, operário, os efeitos da Portaria 161/2010, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 2, através da Portaria 323 de 04/06/2013 (processo 004.001989.13.8).

FAZ CESSAR, a contar de 01/07/2013, em relação ao servidor LUIZ HENRIQUE SARAIVA DA ROSA, 112012.03, os efeitos da Portaria 305/12, que concedeu adicional de insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 324 de 04/06/2013 (processo 04.001989.13.8).

FAZ CESSAR, a contar de 01/07/2013, em relação ao servidor LUIZ HENRIQUE SARAIVA DA ROSA, 112012.03, os efeitos da Portaria 030/2000, que convocou para cumprir regime especial de tempo integral, através da Portaria 325 de 04/06/2013 (processo 04.001989.13.8).

FAZ CESSAR, a contar de 04/06/2013, em relação à servidora IARA MARIA SEVERO DE ASSIS, 895870/2, os efeitos da Portaria 301, DE 14/09/2012, que concedeu adicional de insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 326 de 04/06/2013 (processo 04.001189.08.5).

FAZ CESSAR, a contar de 04/06/2013, em relação ao servidor IARA MARIA SEVERO DE ASSIS, 895870/2, cargo em comissão, os efeitos da Portaria 180, de 12/03/2008, que convocou para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 327 de 04/06/2013 (processo 04.001189.08.5).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA
URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

FORMALIZA a ausência do Município dos servidores ALCINO EVELASIO DA ROSA, 642876, Gari; EGIDIO LUIZ PAOLIN, 663338, Soldador; e CARLOS ALBERTO GOMES DOS SANTOS, 646365, Gari deste Departamento, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participarem da Marcha contra o Acordo Coletivo Especial, Precarização do Trabalho e Fator Previdenciário, na cidade de Brasília/DF, nos dias 22,23,24,25 e 26/04/2013, através da Portaria 305 de 15/05/2013 (processo 005.001351.13.3).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA de 11/06/2013 a 31/12/2016, ELIDA DE MORAES ESCARPETE, 661846, Gari AC.30802 deste Departamento, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 341, de 07/06/2013 (processo 005.001503.13.8).

FAZ CESSAR, a contar de 11/06/2013, em relação a ELIDA DE MORAES ESCARPETE, 661846, Gari AC.30802, os efeitos da Portaria 712 de 09/11/1992, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 339 de 07/06/2013 (processo 005.001503.13.8).

FAZ CESSAR, a contar de 11/06/2013, em relação a ELIDA DE MORAES ESCARPETE, 661846, Gari AC.30802, os efeitos da Portaria 248 de 09/04/2013, que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 340 de 07/06/2013 (processo 005.001503.13.8).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a JOSÉ JUAREZ SILVEIRA PEREIRA, 99746.0, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Administrativa, a contar de 01/06/2013, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 218 de 06/06/2013 (Memorando 052/13-P).

CONVOCA, a contar de 01/06/2013, JOSÉ JUAREZ SILVEIRA PEREIRA, 99746.0, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Administrativa, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 218 de 01/06/2013 (Memorando 052/13-P).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.006759.12.2 – RESCINDE, a contar de 07/02/2012, por aposentadoria, a pedido, o contrato de trabalho firmado com JORGE FERMIANO WOLKMER DA SILVA, Operário (CLT), matrícula 82573/1, da Secretaria Municipal de Obras e Viação do quadro celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.(REPUBLICAÇÃO)

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 84 **CONCURSO PÚBLICO 464 – CIRURGIÃO DENTISTA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, convoca o candidato classificado no referido concurso público para comparecer na Secretaria Municipal de Administração (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915), na SEXTA-FEIRA, 14/06/2013, às 09h30min, a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O candidato que não puder comparecer na data e horário sugeridos, poderá obter informações junto à Coordenação de Seleção e Ingresso (9º andar, sala 915), podendo agendar um horário de atendimento através do telefone 3289-1270, dentro do horário das 9h às 11h30min ou das 13h30min às 17h.

CONCURSO PÚBLICO 464 – CIRURGIÃO DENTISTA
27º lugar - MARIA CRISTINA SAJONC PAVAO

Porto Alegre, 07 de junho de 2013.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.
SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.
DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 85 **SELEÇÃO INTERNA DO SERVIDOR MUNICIPAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Seleção Interna do Servidor Municipal (SISM) para a movimentação de servidores detentores de cargos de provimento efetivo entre órgãos da Administração Direta, entre as Administrações Autárquicas e entre estas e aquela, mediante os termos do Decreto nº 17.758, de 24 de abril de 2012.

DAS VAGAS

| Cargo | Órgão | Setor | Vagas | Abrangência da inscrição |
|---------------|-------|---|-------|--|
| Administrador | SMPEO | Escritório de Gestão de Métodos e Processos / SMPEO | 01 | Administração Direta, Autárquica e Fundacional |

DOS REQUISITOS

São requisitos, segundo o decreto, para concorrer às vagas:

I – inscrição por meio do preenchimento *online* de ficha de inscrição;

II – identidade de cargos;

III – estar, no mínimo, 3 (três) anos lotado no mesmo órgão de trabalho, salvo autorização da chefia imediata e do titular da pasta;

IV – estar dentro dos limites de movimentação de pessoal do órgão onde se encontra lotado;

V – não estar em estágio probatório; e

VI – não apresentar falta não justificada por pelo menos um ano da data da inscrição.

DA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO

Os interessados deverão se inscrever através do site <http://ism.procempa.com.br>, entre os dias 12 e 18 de junho do corrente ano.

DA CLASSIFICAÇÃO PARA A ENTREVISTA

Os servidores inscritos deverão validar as informações pontuáveis prestadas no ato da inscrição, através da apresentação de documentos comprobatórios à Equipe de Controle de Cargos e Movimentação de Pessoal, Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915 (recepção), das 09h às 11h30min e das 13h30min às 17h, em até dois dias úteis após o término do prazo de inscrições. A não comprovação acarretará reclassificação dos inscritos.

DA SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO

A seleção e a movimentação serão realizadas de acordo com o disposto no Decreto nº 17.758, de 24 de abril de 2012.

Porto Alegre, 10 de junho de 2013.

DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EDITAL

Nos termos do artigo 14 do Decreto 17.480, de 22 de novembro de 2011, a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, através de sua Equipe de Administração de Pessoal, torna público a quem possa interessar que a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia subsequente à data da publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes da Listagem de Eliminação de Documentos.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos mediante petição, desde que tenha a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido ao Gabinete da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Porto Alegre, 10 de junho de 2013.

MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, Chefe da Equipe de Administração de Pessoal.

| | | |
|---|---------------------|-----------------|
| ÓRGÃO EXECUTIVO: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SMIC | UNIDADE: EAP | |
| | ANO 2013 | PÁGINA 1 |
| | VOLUME | |

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | SÉRIE | SUB-SÉRIE | DATA | (EM METROS LINEARES) | OBSERVAÇÕES |
|--------|------------|--------|-----------|-------------------------------|----------------------|-------------------|
| III | V | 3.5.12 | | 01/01/2002 - 31/12/2002 | 0,1394 | FOLHAS PONTO 2002 |

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

EDITAL 03/2013 PROCESSO 001.014279.13.4

PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO – CSST/DEP

DATA DA ELEIÇÃO ESCRUTÍNIO HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

A Comissão Eleitoral responsável pela organização do processo para eleição dos integrantes da Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho – CSST/DEP, constituída pela Portaria nº 31/2013, de acordo com o Decreto nº 18.158, de 08/01/2013, **HOMOLOGA** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados, e **INFORMA** que a eleição realizar-se-á nos dias 13 e 14 de junho de 2013, nas dependências do Departamento, no horário das 08h30min às 12h e das 13h30min às 17h, e o escrutínio será no dia 17 de junho de 2013, às 09h30min, pelos integrantes da Comissão Eleitoral, na Sede do DEP, na Rua Lima e Silva, 972.

- Ana Maria Moreira Couto, 44109.3
- Erni Guilherme Klug, 24734.3
- Laudenir Machado de Figueiredo, 8065.5
- Mário Joenir dos Santos Mendes, 9733.3
- Vanderlei Custódio Ferreira, 11300.4

Porto Alegre, 11 de junho de 2013.

JACINTA HELENA MATTÉ, Presidente da Comissão Eleitoral.

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DE 2014

EDITAL 02/2013

DATA DA ELEIÇÃO: 12/06/2013 ESCRUTÍNIO: HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO 001.017109.13.2
PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO – CSST/

SECOPA, GESTÃO 2013-2015

A COMISSÃO ELEITORAL, responsável pela organização do processo para eleição dos integrantes da Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho – CSST / SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA 2014 - SECOPA, constituída pela Portaria nº 05/2013, publicada no DOPA-e no dia 05/06/2013, de acordo com o Decreto nº 18.158, de 08/01/2013, **HOMOLOGA** a inscrição do candidato abaixo relacionado, e **INFORMA** que a eleição realizar-se-á no dia 12/06/2013, nas dependências da SECOPA, no horário das 10h às 17h, e o escrutínio será no dia 13 de Junho de 2013, às 15h, pelos integrantes da Comissão Eleitoral, na Sede da SECOPA.

DIEGO CASTILHO FUCILINI, Matrícula 984088.

Porto Alegre, 10 de junho de 2013.

AIRTON SÉRGIO DA SILVA BARNASQUE, Presidente da Comissão Eleitoral.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL 02/2013

CONCURSO PÚBLICO 05/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 05/2012 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, homologado em 02/07/2012, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1 e 11, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 conjunto 803 bloco A, a fim de encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

DIA 11/06/2013 – 15:00

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

- 15º - ISADORA TIEME KAGAWA NUNES
- 16º - LEDA REGINA FACHINI DALBEM
- 17º - JULIANA E SILVA APPEL
- 18º - SIMONE OLIVEIRA AYALA
- 19º - GUILHERME DE QUEVEDO BRENDEL
- 20º - CHARLES MOREIRA PINZ
- 21º - ANA LAURA DOS SANTOS MOYSÉS
- 22º - RAFAEL EBEL IGUINI

29º - CAMILA ADRIANE LEFFA ROSA (COTA-AFRO)

Porto Alegre, 10 de junho de 2013.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente.

EDITAL 12/2013

CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – ENFERMEIRO, homologado em 04/07/2012 abaixo citado, para comparecer no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 conjunto 803 bloco A, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

ENFERMEIRO

DIA 17/06/2013 – às 09:00

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

174º - JEANE ZANINI DA ROCHA
175º - STEFANIA ALENCASTRO PEREIRA
176º - CAMILE CRISTINA SALVADOR FERRONATO
177º - ADRIANE LETÍCIA FRIEDRICH
178º - LISIANE DE BORBA MULLER

DIA 18/06/2013 – às 09:00

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

179º - DAIANE LOCKS
180º - JONATHAN DA ROSA
181º - ANNE ALLYUCHA GODINHO
182º - ALINE CRISTINA ABEGG
183º - DAIANA DE LIMA DA SILVEIRA

DIA 19/06/2013 – às 09:00

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

184º - PATRÍCIA SILVA NUNES
185º - KARINA DIAS PINTO
186º - CRISTINA ORLANDI COSTA
187º - FRANCIELI MALEZAN DA SILVA
188º - FERNANDA DOS SANTOS MONTEIRO

DIA 20/06/2013 – às 09:00

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

189º - LUANA APOLINÁRIO BURILLE
190º - ROBERTA CIPRIANI DA SILVA
191º - RAFAEL MATOS DA ROSA
192º - JANAINA MARIA FERREIRA BORGES
193º - THOMAS AUGUSTO ANGONEZE SILVA

DIA 21/06/2013 – às 09:00

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

194º - CÍNTIA ALMEIDA FERREIRA
195º - GILIANE MARKS
196º - ANA DENISE DA ROSA
197º - CLAUDIA MARTINEZ BECKER
198º - PATRÍCIA BOLFE DE OLIVEIRA

DIA 24/06/2013 – às 09:00

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

199º - THAÍS CARVALHO DA SILVA

200º - MARIANA TIMMERS DOS SANTOS
201º - ROGER FLORES CECCON
202º - NICKOLLI HANNY THOMA SANTOS
203º - ROSIMEYRE CORREIA COSTA

DIA 25/06/2013 – às 09:00

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

204º - JAQUELINE NAIBERT
205º - MÁRCIA DANIELLE RODRIGUES LUCAS
206º - MARLOVA SEVERO MACHADO
207º - CARLOS FUSSIGER LUZ

DIA 26/06/2013 – às 09:00

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

461º - MAIARA VARGAS CARDOSO (COTA-AFRO)
495º - CLAUDIA BEATRIZ PRATES DUTRA MARTINS (COTA-AFRO)
508º - MAURA DA SILVEIRA PIA FERRÃO (COTA-AFRO)
524º - GEORGES PERES DE OLIVEIRA (COTA-AFRO)
587- EDUARDO SOBREIRA DA SILVA (COTA-AFRO)

Porto Alegre, 10 de junho de 2013.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA DE PREGÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 204/2013 - PROCESSO 001.023226.13.7 para aquisição de MEDICAMENTOS HUMANOS
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 17h do dia 21 de junho de 2013

Os editais poderão ser retirados no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a prorrogação da data de abertura do Pregão Eletrônico abaixo.
PREGÃO ELETRÔNICO 180/2013 – PROCESSO 001.020614.13.6 – REGISTRO DE PREÇOS DE ÓRTESES E PRÓTESES

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h do dia 27 de junho de 2013.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Os editais poderão ser retirados no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO 127/2013 PROCESSO 001.016403.13.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna pública a alteração da data de abertura do processo licitatório como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO 127/2013 – PROCESSO 001.016403.13.4, contratação de empresa para a realização de Treinamento de Interpretação de Critérios (ICA) com base nos 8 Critérios de Excelência do Programa Gaúcho de Qualidade e Produtividade (PGQP), abrangendo até 60 (sessenta) servidores da Secretaria Municipal da Fazenda - SMF - da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10h do dia 24 de junho de 2013.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. As demais considerações permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RETIFICAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 90/2013 PROCESSO 001.014204.13.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a retificação do Resultado de Julgamento do pregão em epígrafe. No nome do vencedor, onde se lê "QUATRO ESTAÇÕES INDÚSTRIA GRÁFICA", leia-se "QUATRO ESTAÇÕES INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - ME".

As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

PERMISSIONÁRIO: Centro Comunitário Moradores da Vila Alto Petrópolis.

OBJETO: Fica revogada a Permissão de Uso 37414, referente ao imóvel localizado na rua Asteca, nesta Capital, por motivo de que o permissionário não tem mais interesse em utilizar o imóvel.

PROCESSO: 001.042658.10.1

Porto Alegre, 24 de maio de 2013.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Hospital Parque Belém/Sanatório Belém. CNPJ 92.713.825/0001-71.

OBJETO: Contrato 52396, execução de serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite.

PRAZO: 12 meses a contar da data de sua assinatura.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 196 e seguintes da Constituição Federal; as Leis 8080/90 e 8142/90, a Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2412-339039500300-4590.

VALOR: R\$ 2.385.005,09 mensais.

PROCESSO: 001.051564.08.4

Porto Alegre, 27 de maio de 2013.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Bivel Veículos Ltda. CNPJ 94.616.059/0001-52.

OBJETO: Contrato 52408, aquisição de 01 caminhão zero km com guindaste articulado.

PRAZO: Passará a vigor a partir de sua assinatura, sendo extinto ao final de 180 dias.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 135/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1406.2367.4490.

VALOR: R\$ 330.000,00.

PROCESSO: 001.016411.13.7

Porto Alegre, 31 de maio de 2013.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

PERMISSIONÁRIA: Associação Filhos Nascidos do Coração – Afinco. CNPJ 10.857.916/0001-16.

OBJETO: Permissão de Uso 52413, do próprio municipal na Rua Paulo Blaschke, s/n. Quarteirão Rua Paulo Blaschke, Avenida Bispo João Scalabrini, Rua Professor Leopoldo Tietbohl e Rua Henrique Lopes dos Santos. Bairro Jardim Itu Sabará. A presente Permissão de Uso será a título gratuito, com prazo indeterminado.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do inciso III, do artigo 15, da Lei Orgânica do Município e o Decreto Municipal 18268 de 19/04/2013.

PROCESSO: 002.074702.09.2

Porto Alegre, 27 de maio de 2013.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Educação.

CONVENENTE: Círculo de Pais e Mestres da Creche Tia Gessi. CNPJ 093.921.658/0001-17.

OBJETO: Corrige erro material e acrescenta R\$ 1.020,00 ao Convênio 48662, correspondente ao valor de repasse de recursos para compra de gêneros alimentícios alterando a redação da cláusula terceira, item 3.1.2.

PROCESSO: 001.051998.10.6

Porto Alegre, 24 de maio de 2013

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

PERMISSIONÁRIA: Instituto Sociocultural Afro-sul/Odomode. CNPJ 87.964.730/0001-90.

OBJETO: Altera-se a Cláusula Quinta do Termo de Permissão de Uso 25742, passando a ter a seguinte

redação: "Cláusula Quinta: O presente Permissão de Uso será a título gratuito e por prazo de 4 anos, prorrogáveis por igual período."

PROCESSO: 001.062138.00.6 e 001.036189.07.3

Porto Alegre, 28 de maio de 2013.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Educação.

CONVENENTE: Sociedade Metodista de Amparo a Infância. CNPJ 90.027.772/0001-00.

OBJETO: Altera a redação do plano de trabalho do Convênio 48549, referente ao repasse de recursos oriundos do PNAE: "O valor do recurso que consta na cláusula terceira, item 3.1.2 será repassado e depositado em conta corrente exclusiva nº 06.170838.0-2, agência 0027, Banrisul S/A, em nome da entidade."

PROCESSO: 001.051953.10.2

Porto Alegre, 28 de maio de 2013.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Suzana Correia Barcelos. CNPJ 03.112.637/0001-68.

OBJETO: Fica alterado o valor a ser pago pelo Município, conforme Cláusula Segunda, subitem 2.4 do Contrato 44652, com reajuste na variação do IPCA de 5,45012%. A Contratante pagará a Contratada, a partir de 10/11/2012, o valor total de R\$ 95.799,89. São incluídos, a contar 15/10/2012, os locais: Caps AD da Gerência Glória/Cruzeiro/Cristal e Caps II da Gerência Glória/Cruzeiro/Cristal. É incluído, a contar 14/12/2013, o local: EMP/CGATA – Equipe de Manutenção Predial. São incluídos, a contar da sua assinatura, os locais: Sede SAMU, Garagem SAMU, Base SAMU Navegantes, Base SAMU Morro Santana. É alterada a metragem para a prestação de serviço, a contar de 15/10/2012, o local: PSF PIEC Fradique Vizeu. Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.3 do Contrato, acordam as partes em acrescer o Contrato, conforme segue: A contar de 15/10/2012, no valor de R\$ 477,23, perfazendo um total de R\$ 90.367,28, a contar de 14/12/2012, no valor de R\$ 1.407,64, perfazendo um total de R\$ 97.207,48, a contar da sua assinatura do presente Termo, no valor de R\$ 2.175,14, perfazendo um total de R\$ 99.382,62.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 65, I, letra "b" e parágrafo oitavo, da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 001.024297.10.0

Porto Alegre, 03 de junho de 2013

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Joselaine Passos Gorziza – ME. CNPJ 10.930.752/0001-05.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 42748, por 12 meses a contar 15/03/2013 ou até a assinatura de novo contrato. Fica alterado o valor pago pelo Município, correspondente ao Reequilíbrio Econômico-Financeiro na variação de 8,5%, a Contratante pagará a Contratada a partir de janeiro/2012 o valor mensal de R\$ 41.689,10. Fica alterado o valor a ser pago pelo Município, conforme Cláusula Segunda, subitens 2.4 do contrato: Reajuste na variação do IPCA de 5,83857%, competência janeiro/2012 a dezembro/2012, no valor de R\$ 36.163,93. A Contratante pagará a Contratada, a partir de março/2012, o somatório mensal de R\$ 41.953,83.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 57, II, 65, II, "d" e 65, parágrafo oitavo, da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 001.039754.09.0

Porto Alegre, 03 de junho de 2013.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Turismo.

CONTRATADA: VRP Arquitetura S/S –EPP. CNPJ 10.935.053/001-58.

OBJETO: A elaboração de projeto executivo para implantação de sinalização turística nas áreas turísticas e abrangem os Bairros Cidade Baixa, Orla do Guaíba, Rota de Caminhos Rurais e Moinhos de Vento no Município de Porto Alegre.

PRAZO: 150 dias a contar de Ordem de Início.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 02/2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601-1405-339039210200-1 e 2601-1405-339039210200-1309.

VALOR: R\$ 351.106,99.

PROCESSO: 001.032297.12.2

Porto Alegre, 06 de junho de 2013.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: CC Pavimentadora – Procon (CC Pavimentadora Ltda e Procon Construções Indústria e Comércio Ltda).

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 49272, por 08 meses a partir de 06/07/2013 até 06/03/2014. Fica acrescido o valor de R\$ 885.930,03 referentes o acréscimo de serviços. O item 3.1 do contrato passa a ter a seguinte redação: “3.1. Os preços serão reajustados de acordo com os índices específicos do setor: índice do custo nacional da construção civil e obras públicas apurados pela Fundação Getúlio Vargas – FGV”.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 65, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 002.081048.11.4

Porto Alegre, 10 de junho de 2013.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão.

CONTRATADA: P4B Global Brasil Avaliações, Perícias e Comércio Exterior Ltda. CNPJ 05.311.267.0001-13.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 50449, para execução dos serviços por mais 90 dias, a contar de 13/03/2013 até 10/06/2013. O Município pagará à contratada, durante o período da prorrogação, o valor unitário por laudo de R\$ 278,89. Dotação Orçamentária 900-1572-339039050300-1.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993.

PROCESSO: 001.035316.12.8

Porto Alegre, 10 de junho de 2013.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.022700.13.7 e 001.020455.13.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADO: Fundação Escola Superior de Direito Municipal – FESDM CNPJ 01.982.238/0001-22

OBJETO: Inscrição de 02 (dois) servidores no Curso de Pós-Graduação em Direito Municipal, 420 horas, em Porto Alegre/RS.

VALOR: R\$ 13.500,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-339039480100-1219

BASE LEGAL: Artigo 25, caput combinado com Art. 38, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 31 de maio de 2013.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

CONVITE 002.081001.13.4

OBJETO: Elaboração de projeto elétrico, telefônico e rede de lógica para o Teatro Renascença e Sala Álvaro Moreira e projeto de sistemas de alarmes e SPDA para o Centro Municipal de Cultura Lupicínio Rodrigues.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 20 de junho de 2013 às 10h30min, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar. O custo para execução dos serviços em epígrafe é de R\$ 22.969,60. A

despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA "1003.2626-449051". O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 11 de Junho de 2013.

MAURO ZACHER, Secretário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVITE 13/2013

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão Especial de Licitações desta Secretaria fará realizar a seguinte licitação na modalidade Convite:

CERTAME: Convite 13/2013

TIPO: Empreitada por Menor Preço Global.

OBJETO: Constitui objeto do presente edital a contratação de empresa especializada para executar as reformas dos prédios das:

(a) Creche Comunitária Casa de Nazaré, localizada na Rua Coronel Timóteo, nº 350, no Bairro Cristal, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Convite, independentemente de transcrição.

(b) Creche Comunitária Pingo de Gente, localizada na Rua Celso Frankini, nº 55, no Bairro Rubem Berta, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Convite, independentemente de transcrição.

VALOR GLOBAL DO CERTAME: R\$ 97.650,65 (noventa e sete mil e seiscentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos).

DATA | HORA DE ABERTURA: 21/06/2013, sexta-feira, às 09h30min.

LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES ANTECIPADAMENTE: na Comissão Especial de Licitações, na Secretaria Municipal de Educação (no 12º andar, na sala 1201, na Rua dos Andradas, 680, no Bairro Centro Histórico, CEP 90.020-004, em Porto Alegre, RS). O Edital e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da Secretaria Municipal de Educação, no horário das 9h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, de terça à sexta-feira, mediante apresentação de CD-R ou CD-RW, sem uso, ou pode ainda ser solicitado por mensagem eletrônica (e-mail) encaminhada para o endereço licita-smed@smed.prefpoa.com.br onde deverão constar os dados da empresa solicitante (nome da empresa/razão social, CNPJ, telefone para contato e nome completo e RG do responsável pelo recebimento do Edital) hipótese em que o Edital e seus Anexos serão encaminhados em meio eletrônico para o endereço de e-mail do solicitante.

LOCAL DA ABERTURA DOS ENVELOPES: na Secretaria Municipal de Educação, no 5º andar, na Sala de Licitações, na Rua dos Andradas, 680, no Bairro Centro Histórico, CEP 90.020-004, em Porto Alegre, RS.

PROCESSO 001.011433.13.2

Porto Alegre, 07 de Junho de 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.009145.13.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos.

CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CNPJ 34.028.316/0026-61.

OBJETO: Prestação de serviços de envio de correspondências e outros.

VALOR: R\$ 2.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7201.2867.339039990300.1

PRAZO: doze meses a contar da assinatura.

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Porto Alegre, 01 de abril de 2013.

LUCIANO MARCANTONIO, Secretário Municipal de Direitos Humanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

TOMADA DE PREÇOS 01/2013 JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL

OBJETO: Contratação de empresa para a elaboração de Projeto Executivo para implantação de rotas acessíveis nas áreas turísticas de Porto Alegre e de projeto executivo para implantação de intervenções e adequações para acessibilidade universal do Mercado Público Central, no Município de Porto Alegre.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise da proposta, a Comissão Permanente de Licitações, julgou como vencedora a seguinte empresa:

LAR ARQUITETURA E CIDADES LTDA - ME - CNPJ: 08.744.868/0001-08 - Valor: R\$ 463.852,43.

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. A íntegra da Ata de julgamento encontra-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações da SMTUR. Para dirimir quaisquer dúvidas, contatar através do telefone (51) 3289-6720 / 6750 ou e-mail: comissaoodelicitacaotur@turismo.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 10 de junho de 2013.

MARCOS RENATO BELLO OTTON, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

CONCORRÊNCIA 03/2013 PROCESSO 003.080224.13.0

OBJETO: Contratação para Execução do Programa de Desenvolvimentos de Lideranças

DATA DE ABERTURA: 29 de julho de 2013 às 14h30min

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 – Alienações ou na Gerência de Licitações e Contratos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 (seis reais) por edital,

em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000051-5, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9651/9645.
Porto Alegre, 11 de junho de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 003.080235.13.1.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: BVTO DO BRASIL LTDA.

OBJETO: "Serviços de manutenção de motores bomba submersíveis, da marca ABS".

VALOR: R\$ 11.832,57

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Porto Alegre, 07 de junho de 2013.

JAMES MENDEL SCHOSTACK, Diretor de Operações.

CONVITE 003.080060.13.7

OBJETO: Contratação de Serviços de Melhorias no Mirante da EBE Cristal - REPUBLICAÇÃO.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supracitada.

DATA: 20/06/2013, às 14h30min.

LOCAL: Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O edital poderá ser adquirido, a partir de 12/06/2013, diretamente no sítio http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234, ou no Guichê de Atendimento da Gerência de Licitações e Contratos, endereço acima, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 11 de junho de 2013.

ANDRÉ SILVA FLORES, Gerente de Licitações e Contratos.

SUSPENSÃO

PADRONIZAÇÃO E CADASTRO DE MARCAS DE REAGENTES PARA ANÁLISES BIOLÓGICAS PROCESSO Nº 003.001432.13.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE torna público que fica suspenso o processo nº 003.001432.13.3, referente ao Cadastro de marcas de Reagentes Para Análises Biológicas para Departamento Municipal de Água e Esgotos, para futuras aquisições, para revisão, por interesse da Administração.

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9148/9645.

Porto Alegre, 11 de junho de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais

SUSPENSÃO
PADRONIZAÇÃO E CADASTRO DE MARCAS DE REAGENTES PARA ANÁLISES QUÍMICAS
PROCESSO 003.000422.13.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE torna público que fica suspenso o processo nº 003.000422.13.4, referente ao Cadastro de marcas de Reagentes Para Análises Químicas para o Departamento Municipal de Água e Esgotos, para futuras aquisições, para revisão, por interesse da Administração.

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9148/9645.

Porto Alegre, 11 de junho de 2013

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EDITAL - 03/2013

COMISSÃO ELEITORAL
RESULTADO DA APURAÇÃO DAS ELEIÇÕES DA CSST/DMLU
REPRESENTANTES DOS SERVIDORES
ATA DE ESCRUTÍNIO

Aos 06 dias do mês de junho de 2013 nesta sede, sito a av. Azenha nº 631, de acordo com o Decreto nº 18.158 de 08/01/2013, que institui na PMPA as Comissões de Saúde e Segurança no Trabalho, no Auditório do DMLU, com a presença dos senhores escrutinadores, candidatos e da Comissão Eleitoral, instalou-se a mesa apuradora de votos. Às 09 horas iniciou-se os trabalhos de contagem dos votos com encerramento às 10h30 e, como não se verificou qualquer irregularidade, a Comissão Eleitoral declarou encerrada a apuração com o seguinte resultado:

| APURAÇÃO ELEIÇÃO CSST -2013/2015 | | |
|---|-----------------|----------|
| CANDIDATOS | Nº VOTOS | |
| Itamara Dutra Flores | 255 | Titular |
| Fátima Rosane Fagundes de Oliveira | 243 | Titular |
| Lander Marchi de Lima | 218 | Titular |
| Almerindo Cunha de Souza | 208 | Titular |
| Elisabete da Costa Floriano | 208 | Titular |
| Oscar Jesus da Silva | 191 | Suplente |
| Deniro Soares Trindade | 179 | Suplente |
| Egídio Luiz Paolin | 149 | Suplente |
| Jair Costa Flores | 139 | |

| | | |
|-----------------------|-----|------------|
| | | Suplente |
| Edison Schmidt Caldas | 126 | Suplente |
| Mauro Quevedo da Rosa | 118 | Não Eleito |

Cédulas apuradas = 442 votos nulos = 07 votos em branco = 00

Total de votos válidos = 435

Nada mais havendo a ser relatado, encerra-se esta ata de escrutínio.

OBS: A Comissão Eleitoral lembra aos servidores eleitos, titulares e suplentes, que o Curso de Capacitação para a Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho – CSST, ocorrerá nos dias 24 a 28 de junho de 2013, no turno da manhã, no auditório da SMA, na rua Siqueira Campos, nº 1300, 14º andar.

Porto Alegre, 07 de junho de 2013.

NELSON ERNANI SANTOS VIVIAN, Presidente da Comissão Eleitoral

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

COMUNICADO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA comunica aos proprietários dos terrenos baldios abaixo arrolados que se, dentro do prazo de 15 dias contados a partir da publicação deste edital, não efetuarem a limpeza, o fechamento e a pavimentação do passeio público de seus imóveis nos termos da Lei Complementar 234/90, esta Autarquia procederá à limpeza dos mesmos, cobrando judicialmente o valor do serviço.

NOME

ALEXIS OLEKSIUK EFREMIDES

Espólio de OLEGARIO AYRES DA SILVA

Espólio de EDEDO MARTINS DOS SANTOS

E OUTROS

Sucessão de ARNO RANGEL ALTERMANN

Espólio de EDUARDO MARTINS

RENOVA EMPREENDIMENTOS

IMOBILIARIOS LTDA

RENOVA EMPREENDIMENTOS

IMOBILIARIOS LTDA

Sucessão de FRANCISCA DIAS ABRANTES

ENDEREÇO

Rua Ennes Bandeira, 120

Rua Otávio de Souza, 676

Rua Carlos Ribeiro da Silva, 264

Avenida Otto Niemeyer, 1316 e 1320

Rua Coronel Camisão, 78

Rua Antonieta Abad, 100

Rua Antonieta Abad, sem número,

matrícula 101.696

Avenida da Cavahada, 3183

Porto Alegre, 06 de junho de 2013.

ANDRÉ CARÚS, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO ELETRÔNICO 30/2013

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010201.13.0

OBJETO: Contratação de Serviço de Impressão de Materiais Institucionais da FASC.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir das 08h30 do dia 11/06/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h30 do dia 24/06/2013.

INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h30 do dia 24/06/2013.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: www.pregaobarrisul.com.br.

Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CECOM

Informações pelo endereço eletrônico: fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 11 de junho de 2013.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 19/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010148.13.2

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis - adolescentes

LOTES 01 e 10

EMPRESA: Mesasul Comércio e Indústria de Alimentos Ltda. CNPJ: 92.028.265/0001-16

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 342,30

LOTE 02

EMPRESA: Nutressencial Alimentos Ltda. EPP CNPJ: 08.727.723/0001-07

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$910,50

LOTES 03,05,09,11,13,14,15,16,17,18 e 19

EMPRESA: Atacadão Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda. CNPJ: 90.341.561/0001-47

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 5.867,32

LOTES 04,08,12 e 20

EMPRESA: Supermercado Linassi Ltda. CNPJ: 88.774.922/0001-05

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 910,15

LOTES 06 e 07

EMPRESA: Conservas Oderich S/A CNPJ: 2.797,68

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 2.797,68

VALOR TOTAL DO CERTAME: R\$ 10.827,38

A ata, na íntegra, deste processo encontra-se disponível através do site www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 10 de junho de 2013.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 18/2013

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010147.13.6

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis – idosos

LOTE 01

EMPRESA: Atacadão Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda. CNPJ: 90.341.561/0001-47

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 884,00

LOTES 02 e 03

EMPRESA: Supermercado Linassi Ltda. CNPJ: 88.774.922/0001-05

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 2.450,00

A ata, na íntegra, deste processo encontra-se disponível através do site www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 10 de junho de 2013.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO PRESENCIAL 21/2013

OBJETO: Aquisição parcelada de amortecedores COFAP.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 24/06/2013, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 10 de junho de 2013

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 67/2013

OBJETO: Aquisição de dispenser e carrinho de limpeza

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 25/06/2013, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

DATA DE ABERTURA: 25 de junho de 2013

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 10 de junho de 2013.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 119/2013

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 052/2013.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: RRL Comércio e Manutenção em Informática Ltda.

OBJETO: Fornecimento de Computador.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.760,00 (Dois mil setecentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA: 04/06/2013 até 01/06/2016.

Porto Alegre, 10 de junho de 2013.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011
www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Cheila Celoi Giovanella

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248